

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Programa com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de conceder, com regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

§1º - o Contrato de Programa, a que se refere o caput do Art. 2º deverá ter prazo compatível com Plano Municipal de Saneamento Básico, não sendo inferior ao prazo de 20 anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município de Montanhas /FEMURN.

§2º - Extinto o Contrato de Programa, a assunção dos serviços e a reversão dos bens dar-se-á após o prévio pagamento de indenização eventualmente devida.

Art. 3º - O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convênio de Cooperação a que se refere o Art. 1º, nos termos do Art. 13, § 4º da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 4º - As autorizações de que tratam os art. 1º, 2º e 3º desta Lei abrangerão, no todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infra-instrutoras e instalações operacionais, referentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

I – Captação, adução e tratamento de água bruta;

II – Mensuração e precificação do insumo água importada, caso o Município integre sistema intermunicipal;

III -Adução de água tratada;

IV – Reservação e distribuição de água tratada;

V – Coleta, transporte, tratamento e disposição de esgotos sanitários.

Art.5º - O convênio de Cooperação, a que se refere o Art. 1º desta Lei, deverá estabelecer:

I – Os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegada;

II – Os direitos e obrigações do Município;

III – Os direitos e obrigações do Estado;

IV -As obrigações comuns ao Município e ao Estado.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas em, 24 de agosto de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:152E7DC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 32/2017**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 32/2017, realizado em 21/08/2017, a saber:

Objeto: Aquisição de Material de limpeza e descartáveis

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106; totalizando o valor de **R\$ 381.731,10 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos).**

Monte Alegre/RN, em 24 de agosto de 2017

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Marta Gilcelli Dantas Lopes

Código Identificador:7FB46E96

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 32/2017**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 32/2017 com início 08 de agosto de 2017, realizada em 21 de agosto de 2017 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106; totalizando o valor de **R\$ 381.731,10 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos).**

Monte Alegre/RN, 24 de agosto de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Gilcelli Dantas Lopes

Código Identificador:9A9BFBD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 291/2017.**

Processo de Despesa nº: 816331/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 291/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MARPAS TRATORES. Objeto: Aquisição de peças para o Trator Valtra, pertencente à frota da Secretaria de Agricultura.; Preço Global: R\$ 1.414,00(um mil, quatrocentos e quatorze reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 23/08/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Marta Gilcelli Dantas Lopes

Código Identificador:DCE89782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 290/2017.**

Processo de Despesa nº: 816054/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 290/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE ALEGRE. Contratado: ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços (borracharia) em veículos que prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação, realizando transporte escolar dos alunos da nossa rede municipal de ensino.; Preço Global: R\$ 790,00(setecentos e noventa reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2033 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 23/08/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:EA9B2169

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº SRP 020/2017

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 06/09/2017, fará realizar Processo Licitatório Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO TURISMO DESTE MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN e poderá ser solicitado através do e-mail: licitaçãopmodb@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'Água do Borges/RN, 24 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:3285DECB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN. CNPJ nº 08.349.029/0001-95. **CONTRATADO:** Asfalto construções e serviços Ltda, CNPJ/MF nº 10.710.366/0001-08. **DA ALTERAÇÃO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 18 de agosto de 2017, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, da Tomada de preço Nº 005/2016, que tem como objeto a “Contratação das obras de pavimentação asfáltica de diversas ruas, localizada na zona urbana do município de Olho D'Água do Borges /RN”, ficando sua eficácia sujeita à publicação por extrato no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Olho D'Água do Borges/RN, 19 de julho de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E2798D56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO COM TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN. CNPJ nº 08.349.029/0001-95. **CONTRATADO:** Asfalto construções e serviços Ltda, CNPJ/MF nº 10.710.366/0001-08. **DA ALTERAÇÃO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 17 de setembro de 2017, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, da Tomada de preço Nº 005/2016, que tem como objeto a “Contratação das obras de pavimentação asfáltica de diversas ruas, localizada na zona urbana do município de Olho D'Água do Borges /RN”, ficando sua eficácia sujeita à publicação por extrato no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Olho D'Água do Borges/RN, 18 de agosto de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8D965D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –
PROCESSO/MOB/RN Nº 083/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº
014/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. **CONTRATADA:** JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 08.838.881/0001-26. **OBJETO/JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência da cláusula décima segunda do contrato original por mais 120(cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura deste documento, com fulcro no art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual, considerando também, a previsão no Contrato Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2016. Base legal: Lei nº 8.666/1993.

Ouro Branco/RN 18 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:6C2D1CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 14 de setembro de 2017 a Tomada de Preços nº 006/2017,